



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO N.º 75 DE 17 DE JULHO DE 2024

RERRATIFICA DECRETO 70/2024

Prefeito Municipal de Piracema, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de uma NAF informada, devido a erro material.

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o Decreto 70/2024, corrigindo a NAF descrita a seguir:

Onde se lê NAF 002334, leia-se **NAF 002324**.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos da portaria 70/2024.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2024.

Piracema, 17 de julho de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/07/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

